

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Condicionadores de ar tipo split, incluindo garantia e assistência técnica para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, através do **Pregão Presencial Nº 004/2021- PP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A proponente **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.458.279/0001-63**, com sede na Rua Humberto de Campos, Nº 1033, São João do Tauape - Fortaleza - Ceara , com os menores valor para os itens; **item 01** com o valor unitário de **R\$ 1.965,00 (Um mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, perfazendo um valor total de 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais); para o **item 02** com o valor unitário de **R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo um valor total de 33.750,00 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta reais); **item 04** com o valor unitário de **R\$ 4.435,00 (Quatro Mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**, perfazendo um valor total de 31.045,00 (trinta e um mil e quarenta e cinco reais); **item 05** com o valor unitário de **R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais)**, perfazendo um valor total de 38.290,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa reais); **item 06** com o valor unitário de **R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, perfazendo um valor total de 38.125,00 (trinta e oito mil cento e vinte e cinco reais); **item 07** com o valor unitário de **R\$ R\$ 10.470,00 (Dez mil quatrocentos e setenta reais)**, perfazendo um valor total de 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais); **item 08** com o valor unitário de **R\$ 11.670,00 (Onze mil seiscentos e setenta reais)**, perfazendo um valor total de 58.350,00 (



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais). Perfazendo um valor Global total de **R\$ 310.860,00 (Trezentos e dez mil oitocentos e sesenta reais)**; e em favor da proponente **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ Nº 00.376.638/0001-21**, com sede na Rua J. da Penha Nº 312 - Centro -Fortaleza Ceara , com o menor valor para o **ítem 03** com o valor unitário de R\$ 3.535,00 (Três mil quinhentos e trinta e cinco reais), perfazendo um valor total e Global de **R\$ 53.025,00 (cinquenta e três mil vinte e cinco reais)**.

Atenciosamente,

Caucaia /CE, 09 de Abril de 2021.


Fernando Henrique Goersh Bastos

**Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu - CISVALE**